



PORTARIA SEMAD Nº 099/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período 15 de março de 2023 á 05 de abril do corrente ano:

| MATRICULA | NOME | FUNÇÃO | FALTAS |
|-----------|-----------------------------------|-----------|----------|
| 10.128-9 | REGINALDO MAURICIO DA SILVA | GARI | 01 OK OK |
| 10.096-7 | DOMINGOS ANTÔNIO GABRIEL DA SILVA | GARI | 03 OK OK |
| 10.120-1 | MANOEL AMARAL DA SILVA | GARI | 03 OK OK |
| 10.182-3 | RAQUEL SABRINA NUNES | MARGARIDA | 04 OK OK |

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de abril de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração